



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	Constitucionalismo contemporâneo		
Curso	Pós-Graduação em Direito		
Código	DIR-410201	Nº horas-aula	45 h/a 3 créditos
Ano	2017	Período	2º trimestre letivo.
Dias e horários	Segunda feira – 09h00min às 12h00min		
Professor	Luiz Henrique Urquhart Cademartori		

II – EMENTA
<p>Debate contemporâneo entre a Teoria Geral do Garantismo e o Neoconstitucionalismo, abordando os aspectos críticos das três teses centrais neoconstitucionalistas, a saber: aproximação ou imbricamento entre Direito e Moral, negação das Fontes Sociais do Direito e a diferença estrutural e argumentativa entre Regras e Princípios. Concepção e aplicação das normas constitucionais e o papel, concepção e estatuto dos direitos fundamentais.</p>

III – OBJETIVOS
<p>Abordar criticamente as questões fundamentais do constitucionalismo contemporâneo, em especial os conceitos de “constituição”, “poder constituinte”, “controle de constitucionalidade”, “democracia” e “judicialização da política”, utilizando os instrumentos analíticos e perspectivas fornecidos pela ciência política descritiva e pela filosofia política normativa contemporâneas.</p>

Data	Tema do seminário	Bibliografia básica
		<ol style="list-style-type: none"> 1. WALDRON, Jeremy. <i>Political Political Theory: essays on institutions</i>. Cambridge: Harvard Univeristy Press, 2016, pp. 23-71 2. HOLMES, Stephen. Constituições e constitucionalismo, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). Tratado de Direito Constitucional, vol. 2, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, 577-608. 3. PRZEWORSKI, Adam. Divided We Stand? Democracy as a Method of Processing Conflicts. Scandinavian Political Studies, Vol. 34, No. 2, 2011, p. 168-182
		<ol style="list-style-type: none"> 4. LEVINSON, Daryl. Parchment and Politics: positive puzzle of constitutional commitment. Harvard Law Review. Vol. 124, nº 3, 2011,

		pp. 658-746
		<p>5. ELSTER, Jon. Legislatures as Constituent Assemblies, in BAUMAN, Richard; KAHANA, Tsvi (org). 2006. The Last Examined Branch: The Role of Legislatures in the Constitutional State. New York: Cambridge University Press, 2006, pp. 181-197.</p> <p>6. ARAUJO, Cícero. O Processo Constituinte Brasileiro, a Transição e o Poder Constituinte. <i>Lua Nova</i>, São Paulo, 88: 327-380, 2013.</p> <p>7. KOERNER, Andrei; FREITAS, Lígia Barros de. O Supremo na Constituinte e a Constituinte no Supremo. <i>Lua Nova</i>, São Paulo, 88: 141-184, 2013,</p>
		<p>8. WALDRON, Jeremy. Law and Disagreement. New York: Oxford University Press, 1999, pp. 232-254</p> <p>9. MANIN, Bernard. PRZEWORSKI, Adam. STOKES, Susan. Eleições e Representação. <i>Lua Nova</i>, São Paulo, vol. 67, pp. 105-138, 2006</p> <p>10. URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática? <i>Lua Nova</i>, São Paulo, vol. 67, pp. 191-228, 2006.</p>
		<p>11. WALDRON, Jeremy. Political Political Theory: essays on institutions. Cambridge: Harvard University Press, 2016, pp. 72-92; 125-166</p> <p>12. LIMONGI, F. A Democracia no Brasil: Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. <i>Novos Estudos</i>, 76, 2006, pp. 17-41</p>
		<p>13. DWORKIN, Ronald. O Direito da Liberdade: a leitura moral da constituição norte-americana. São Paulo: Martins Fontes, 2006, pp. 1-59</p> <p>14. WALDRON, Jeremy. <i>O Judicial Review e as Condições da Democracia</i>, in BIGONHA, Antônio Carlos Alpino; MOREIRA, Luiz (orgs). Limites do Controle de Constitucionalidade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009, pp. 243-270</p>
		<p>15. WALDRON, Jeremy. A essência da oposição ao judicial review. In BIGONHA, A. MOREIRA, L. (org) legitimidade da jurisdição constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 93-157</p> <p>16. SADURSKI, W. Revisão judicial e a proteção dos direitos constitucionais, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). Tratado de Direito Constitucional, vol. 2, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, p. 941-962</p>
		<p>17. SUNSTEIN, Cass; VERMEULE, Adrian. Interpretation and Institutions. Michigan Law Review, 2003, vol. 101, n. 4, pp. 885-951</p> <p>18. POSNER, Richard. Reply: The institutional dimension of statutory and constitutional interpretation. Michigan Law Review, 2003, vol. 101, n. 4, pp. 952-971.</p> <p>19. SUNSTEIN, Cass; VERMEULE, Adrian. Interpretive theory in its infancy: A reply to Posner. Michigan Law Review, 2003, vol. 101, n. 4, pp. 972-978.</p>
		<p>20. MAUS, Ingeborg. Judiciário como Superego da Sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na “sociedade órfã”. Novos Estudos: Cebrap, nº 58, novembro de 2000, pp. 183-202.</p> <p>21. WALDRON, Jeremy. Judges as moral reasoners. International Journal of Constitutional Law, Volume 7, nº 1, 2009, pp. 2-24</p> <p>22. SADURSKI, Wojciech. Rights and moral reasoning: An unstated assumption: A comment on Jeremy Waldron’s “Judges as moral reasoners”. International Journal of Constitutional Law, Volume 7, n. 1, 2009, pp. 25-45</p>
		<p>23. FERREJOHN, John. Judicializando a política e politizando o direito, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). Tratado de Direito</p>

		<p>Constitucional, vol. 1, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, p.709-736</p> <p>24. MARAVALL, José María. The rule of Law as a Political Weapon, José Maria Maravall e Adam Przeworski (orgs). Democracy and The Rule of Law. New York: Oxford University Press, 2003, p. 161-301</p>
--	--	---

V – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ARAUJO, Cícero. O Processo Constituinte Brasileiro, a Transição e o Poder Constituinte. *Lua Nova*, São Paulo, 88: 327-380, 2013.
- ARRETCHE, Marta. 2013. Quando as Instituições Federativas Fortalecem o Poder Central? *Novos Estudos*, n. 95, março, 2013, pp. 39-57
- BAUMAN, Richard; KAHANA, Tsvi (org). 2006. **The Last Examined Branch: The Role of Legislatures in the Constitutional State**. New York: Cambridge University Press, 2006.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A Construção Política do Brasil: sociedade, economia e Estado desde a Independência. 2ª Ed. São Paulo: Editora 34, 2015.
- DWORKIN, Ronald. 2006. **O Direito da Liberdade: A leitura moral da constituição norte-americana**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- DWORKIN, Ronald. **Levando os Direitos a Sério**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- FEREJOHN, John. Judicializando a política e politizando o direito, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). **Tratado de Direito Constitucional**, vol. 1, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, p.709-736
- GRIMM, Dieter. 2006. Jurisdição Constitucional e Democracia. *Revista de Direito do Estado*, ano 1, nº 4, 2006, p. 3-22
- HALBERSTAM, Daniel. Federalism: theory, policy, law, in ROSENFELD, Michel. SAJÓ, András. **The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law**, pp. 576-608
- HOLMES, Stephen. Constituições e constitucionalismo, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). **Tratado de Direito Constitucional**, vol. 2, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, 577-608.
- KAPISZEWSKI, Diana. Tactical Balancing: high court decision making on politically crucial cases. *Law & Society Review*, vol. 5, nº 2, 2011, pp. 471-499.
- KOERNER, Andrei; FREITAS, Lígia Barros de. O Supremo na Constituinte e a Constituinte no Supremo. *Lua Nova*, São Paulo, 88: 141-184, 2013
- LEVINSON, Daryl. Parchment and Politics: positive puzzle of constitutional commitment. *Harvard Law Review*. Vol. 124, nº 3, 2011, p. 658-746
- LIMONGI, F. A Democracia no Brasil: Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. *Novos Estudos*, 76, 2006, pp. 17-41
- MANIN, Bernard. A Democracia do Público Reconsiderada. *Novos Estudos: Cebrap*, n. 97, Novembro de 2013, pp. 115-127
- MARAVALL, José María. The rule of Law as a Political Weapon, José Maria Maravall e Adam Przeworski (orgs). **Democracy and The Rule of Law**. New York, 2003, p. 161-301
- MAUS, Ingeborg. Judiciário como Superego da Sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na “sociedade órfã”. *Novos Estudos: Cebrap*, nº 58, novembro de 2000, pp. 183-202.
- MAUS, Ingeborg. **O Judiciário como superego da sociedade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- MÖLLERS, Christoph. **The Three Branches: a comparative model of separation of powers**. London: Oxford University Press, 2013.
- MORGAN, Edmund H. **Inventing the People: the rise of popular sovereignty in England and America**. New York: W. W. Norton and Company, 1988.
- NORTH, Douglass C., John Joseph Wallis, Barry R. Weingast. **Violence and Social Orders: a conceptual framework of interpreting recorded human history**. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
- OLIVEIRA, Vanessa Elias. Poder Judiciário: árbitro dos conflitos constitucionais entre Estados e União. *Lua Nova*, São Paulo, vol. 78, pp. 223-250, 2009
- PRZEWORSKI, Adam. A Mecânica da Instabilidade de Regime na América Latina. *Novos Estudos*, vol. 100,

novembro de 2014, vol. 27-54

PRZEWORSKI, Adam. **Democracia e Mercado: reformas políticas e econômicas no Leste Europeu e na América Latina**. Trad. Vera Pereira. São Paulo: Relume Dumará. 1994.

PRZEWORSKI, Adam. **Democracy and the Limits of Self-Government**. New York: Cambridge, 2010.

PRZEWORSKI, Adam. Divided We Stand? Democracy as a Method of Processing Conflicts. **Scandinavian Political Studies**, Vol. 34, No. 2, 2011, p. 168-182

PRZEWORSKI, Adam. MARAVALL, José Maria (orgs). **Democracy and the Rule of Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003

ROSENFELD, Michel. SAJÓ, András. **The Oxford Handbook of Comparative Constitutional Law**. London: Oxford University Press, 2012.

SADURSKI, W. Revisão judicial e a proteção dos direitos constitucionais, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). **Tratado de Direito Constitucional**, vol. 2, Rio de Janeiro: Elsevier, 2014, p. 941-962

SADURSKI, Wojciech. Rights and moral reasoning: An unstated assumption: A comment on Jeremy Waldron's "Judges as moral reasoners". **International Journal of Constitutional Law**, Volume 7, n. 1, 2009, pp. 25-45

SUNSTEIN, Cass. Nondelegation Principles, in BAUMAN, Richard; KAHANA, Tsvi (org). **The Last Examined Branch: The Role of Legislatures in the Constitutional State**. New York: Cambridge University Press, 2006, pp. 139-154

SUNSTEIN, Cass. **One Case at Time: judicial minimalism ont the supreme court**. Cambridge: Oxford University Press, 1999

TUSHNET, Mark. Authoritarian Constitutionalism: some conceptual issues, in GINSBURG, Tom; SIMPSON, Alberto (orgs). **Constitutions in Authoritarian Regimes**. New York: Cambridge University Press, 2014, pp. 21-35

TUSHNET, Mark. Democracia e Formas modernas de revisão judicial, in ASENSI, Felipe. PAULA, Daniel Giotti de (orgs). **Tratado de Direito Constitucional**, vol. 1, p. 804-813

VERMEULE, Adrian. **System effects and the constitution**. Harvard Law Review, vol. 123, nº 1, 2009, p. 4-72

WALDRON, Jeremy. A essência da oposição ao judicial review. In BIGONHA, A. MOREIRA, L. (org) **legitimidade da jurisdição constitucional**, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, p. 93-157

WALDRON, Jeremy. Judges as moral reasoners. International Journal of Constitutional Law, Volume 7, nº 1, 2009, pp. 2-24

WALDRON, Jeremy. **Political Political Theory: essays on institutions**. Cambridge: Harvard University Press, 2016

WALDRON, Jeremy. Principles of Legislation, in BAUMAN, Richard; KAHANA, Tsvi (org). **The Last Examined Branch: The Role of Legislatures in the Constitutional State**. New York: Cambridge University Press, 2006, pp. 15-32

.....
Prof. Dr. Luiz Henrique Urquhart Cademartori